

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2024



Sumário

03

Sumário Executivo

04

Governança e Cultura

- Relacionamento com Órgãos de Controle Externo
 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão
- 

06

Tecnologia da Informação

- Segurança da Informação
 - Programa de Governança e Informação de Dados
- 

09

Gestão de Riscos

14

Programa de Compliance e Integridade

24

Políticas, Normativos e Procedimentos

26

Competências e Treinamentos



Sumário Executivo

O presente Relatório de Controle Interno do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia, tem como objetivo a demonstração das atividades desenvolvidas até o terceiro trimestre de 2024, (julho a setembro), no âmbito estadual, com intuito de **prestar contas** e **tornar pública** a sociedade as atividades realizadas para assegurar a eficiência dos seus controles internos e demonstração das demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da **Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance e Integridade**.

A alta Administração da instituição se compromete fortemente com os objetivos e com o Programa de Governança em Compliance/Integridade, o que se materializa através de sua constante participação na disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta Ética.

Neste período o regional desenvolveu atividades que contribuíram para o fortalecimento e aprimoramento da Gestão bem como ações que demonstram o compromisso transparência ética e com os pilares do Programa de Governança Corporativa e Compliance com mecanismos e procedimentos internos e com aplicação efetiva do Código de Conduta e Ética com objetivo de detectar e sanar desvios.



O Programa de Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance possui ao todo 09 pilares, sendo: **Suporte da Alta Administração, Avaliação de Riscos, Código de Ética, Controles Internos, Investigações Internas, Due Diligence, Comunicação e Treinamento, Auditoria Interna e Monitoramento.**

É importante destacar, o apoio da Superintendência de Compliance e Integridade/DN, seja através de projetos, seja por meio da Rede Colaborativa de Compliance, contribuindo para a maturidade do mesmo.

O objetivo final das atividades que aqui se apresentam é disseminar de forma coletiva a cultura e as práticas de Compliance, de forma a proporcionar que o SESI Departamento Regional de Rondônia, possa desenvolver em suas estruturas os mecanismos que estimulem os pilares do Compliance, observadas as singularidades do modelo organizacional da entidade

Governança e Cultura

- **Relacionamento com Órgãos de Controle Externo**

Até o momento as diretrizes demandadas pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional, voltadas às demandas do Tribunal de Contas da União - TCU se materializaram através das seguintes atividades:

➔ No período, o Regional atendeu as demandas referentes a Fiscalização Contínua do Sistema S, publicando na plataforma eletrônica do TCU, as informações acerca de Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas aos primeiros, segundo e terceiro trimestres de 2024.

➔ Ainda no período recebemos, ofício de Requisição nº 1-31/2024 de 18/03/2024 TCU contendo cronograma de entrega das informações: Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao cronograma com as datas das entregas das informações para o exercício 2024.

• Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Conforme a Instrução Normativa 084/2020 e Decisão Normativa 187, que regulamentam as prestações de contas, somadas às diretrizes do Departamento Nacional, o Departamento Regional de Rondônia elaborou o Relatório de Gestão em formato de relato integrado e Prestação de Contas exercício 2023, submetendo à aprovação do Conselho Regional do SESI o qual foi aprovado através da resolução nº 002/2024, em 26/01/2024.

Para a realização da entrega, registra-se o apoio do Departamento Nacional, através da disponibilização de um plano de ação com reuniões periódicas por meio de videoconferência bem como o acompanhamento sistematizado para a construção do relato integrado.

Registra-se também que a prestação de contas e Relatório de Gestão foram encaminhadas para aprovação do Conselho Nacional do SESI no prazo estabelecido no plano de ação coordenado pelo Departamento Nacional.

Desta maneira, foram publicados no Portal da Transparência os seguintes documentos:

- ➡ Relato Integrado exercício 2023;
- ➡ Relatório de Auditores independentes 2023;
- ➡ Demonstração contábeis 2023:



- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstrações de Fluxo de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Tecnologia da Informação

• Segurança da Informação

A segurança cibernética no SESI/DR/RO vem sendo um pilar fundamental para a Instituição nos últimos anos, na medida que há um aumento dos processos eletrônicos sistematizados, tornando-se um imperativo para a equipe da TI, que com habitualidade revisita os procedimentos e as rotinas de segurança.

Exemplo disto é à execução, desde o início do exercício, de atividades tais, como reanálise dos níveis de acesso aos sistemas, atualização de logs dos sistemas operacionais, dos servidores e das estações de trabalho. Ressalta-se ainda a elaboração de documentação técnica para embasar as ações necessárias, visando assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos serviços e informações, assim como a privacidade dos dados em conformidade com a legislação vigente.

As ações estão sendo reestruturadas nos processos de segurança adotando-se os balizadores da norma ISO 27001 para gerir os processos, normativos e treinamentos voltados ao tema, incluindo a adequação do Departamento Regional para com as legislações vigentes, em especial as leis do Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Tecnologia da Informação

➔ Especificamente no Sistema RM/SGE (Educativo) foram realizadas atualizações de rotina para correção de erros e melhorias. Proporcionando melhor desempenho do sistema. Com relação ao Sistema Protheus foi iniciada a parametrização para integração EAI entre Protheus e RM/SGE.

Foi desenvolvida e implementada a aplicação para recepção e validação de certidão de antecedentes criminais, baseado nas informações originadas do Sistema de Folha de Pagamento, para atender a Legislação.

Foi implantado o sistema GLPI para ativos de tecnologia (computadores, notebooks e servidores), que tem por finalidade o controle dos ativos e a gestão de chamados, o mesmo está em fase de ajustes finais.

Tais ações irão proporcionar mecanismos para facilitar a rastreabilidade dos equipamentos ora utilizados no SESI Rondônia. Proporcionando melhoria na gestão do parque computacional, visando a avaliação para provável substituição de equipamentos, com informações mais consistentes.

Ao longo do terceiro trimestre foi realizada a ativação do módulo financeiro no SGE, bem como, realizada migração de versão, disponibilização de pagamento de cartão de crédito no portal do SGE e Registro de boleto online automático, o que dinamizará a dinâmica de pagamentos dos clientes e usuários dos nossos serviços.

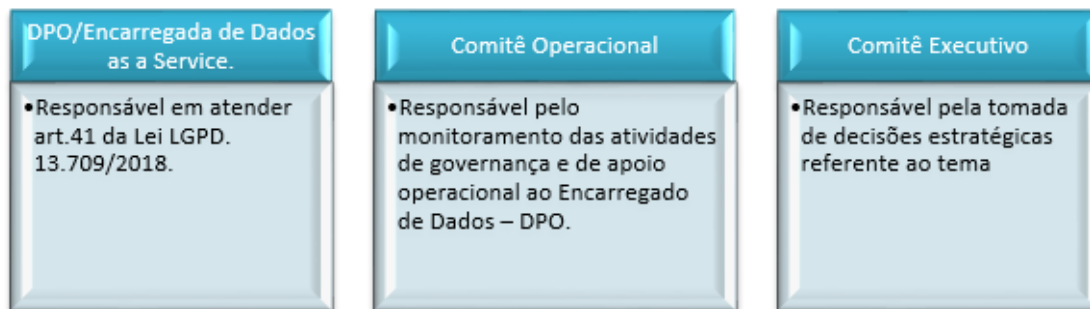




• Programa de Governança e Informação de Dados

O Departamento Regional de Rondônia está adequado a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Há um programa de Governança em Privacidade de Dados estruturado, que atua de modo a garantir observância a legislação vigente bem como tratar adequadamente as demandas dos cidadãos em relação aos seus dados pessoais.

O Programa de Governança em Privacidade de Dados, está estruturado conforme abaixo:



Ressaltamos que o Comitê Operacional de Privacidade de Dados foi constituído de forma multidisciplinar, através de portaria, com a participação de colaboradores da Diretoria Jurídica, Coordenação do Escritório Executivo, Coordenação do Recursos Humanos, Coordenação da Tecnologia da Informação e Assessoria Compliance, com objetivo de, através de seu viés operacional, assegurar o cumprimento e execução das políticas e procedimentos do Programa de Governança.

O Comitê Operacional em conjunto com a DPO/encarregada de Dados, mantêm agenda com diversas ações e atividades relevantes a manutenção do programa de Governança, bem como na resolução de demandas abertas por titulares de dados através do portal de privacidade link. <https://portal.fiero.org.br/portal-privacidade>. A agenda do Comitê Operacional em conjunto com a DPO/Encarregada de Dados, prevê a continuidade das ações preventivas de monitoramento do programa de Governança bem como a publicação de normativos internos, cards informativos, treinamentos à força de trabalho visando a conformidade do Regional no cumprimento da Lei. O Programa em Governança de Privacidade de Dados contém um arcabouço de documentos que sustentam o programa como: políticas, cartilha, procedimentos e fluxos.

Até o presente momento, o Comitê Operacional promoveu agendas que ampliaram os debates, bem como atuaram junto a DPO/Encarregada de Dados na estruturação de treinamentos à força de trabalho, bem como na resolução de demandas abertas por titulares de dados.

A agenda do Comitê prevê a continuidade das ações preventivas de monitoramento do programa de Governança bem como a publicação de normativos internos e organização de novos treinamentos visando a conformidade do Departamento Regional.

Gestão de Riscos

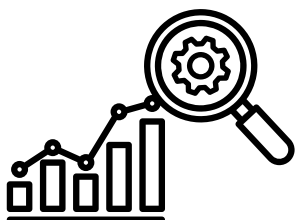
A Gestão de Riscos no SESI-RO, foi implantada em 2021 tendo como base a metodologia internacional ISO 31.000 visando desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor da organização em todos os níveis. O processo de gestão de riscos tem sua metodologia aprovada pela Alta Direção e faz parte integrante de todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis.

A arquitetura da Gestão de Riscos implementada no SESI-RO, foi definida para o eficaz gerenciamento de riscos e com o objetivo de reduzir e a materialização de eventos que impactem negativamente a missão da entidade.

Os processos da gestão de riscos seguem uma abordagem estrutural inspirada na norma ISO 31000:



O Departamento Regional (por meio de aporte financeiro do CN/SESI/CNI/SUCOM-DN) conta com um software de Gestão de Riscos para auxiliar no monitoramento e acompanhamento dos riscos da entidade.



Com a utilização do software é possível acompanhar os gestores das diversas áreas de negócios, a visualização dos desafios a serem ultrapassados para atingir os objetivos da instituição, permitindo uma tomada de decisões baseadas em dados e prevendo ações futuras.

A equipe de Assessoria Compliance tem papel fundamental nesse processo, cumprindo com as agendas semanais/mensais, contando com auxílio dos pontos focais das áreas e Unidades oportunidade em que dúvidas operacionais podem ser sanadas, bem como são apresentadas funcionalidades da plataforma para otimização da gestão de Riscos.

No primeiro trimestre, a equipe Assessoria Compliance, iniciou as atividades, realizando workshop para gestores e pontos focais abordando a metodologia, o Procedimento Operacional Padrão, ao longo do segundo trimestre tais ações foram continuadas, com a realização de treinamentos específicos aos pontos focais na plataforma.

Foram revisados a Matriz de Riscos, bem como coleta das evidências, executados os controles e avaliados a eficiência desses controles, tal medida para contribuir com a maturidade e proficiência das equipes para a manipulação do sistema. a utilização da plataforma.

Ao todo foram 12 treinamentos junto as unidades e seus pontos focais, com tempo médio de 2 horas por encontro, totalizando 24 horas de treinamentos em gestão de riscos e acesso a plataforma neste período.

Além disso, no terceiro trimestre foi realizada a 2ª visita técnica da jornada Compliance, que levou para as unidades operacionais a 1º Oficina de Gestão de Riscos baseados em Indicadores.

A 1ª Oficina de Identificação de Riscos baseados em Indicadores foi ministrada pelo Analista de Compliance da FIERO/SESI/SENAI/IEL Arthur Toledo, que possui Certificação Profissional em Gestão de Riscos pelo instituto G31000, de Genebra, teve como base metodológica a Política de Riscos FIERO/SESI/SENAI/IEL, elaborada com base na NORMA ABNT NBR 31000 (ISO 31000) - Gestão de riscos — Princípios e diretrizes.

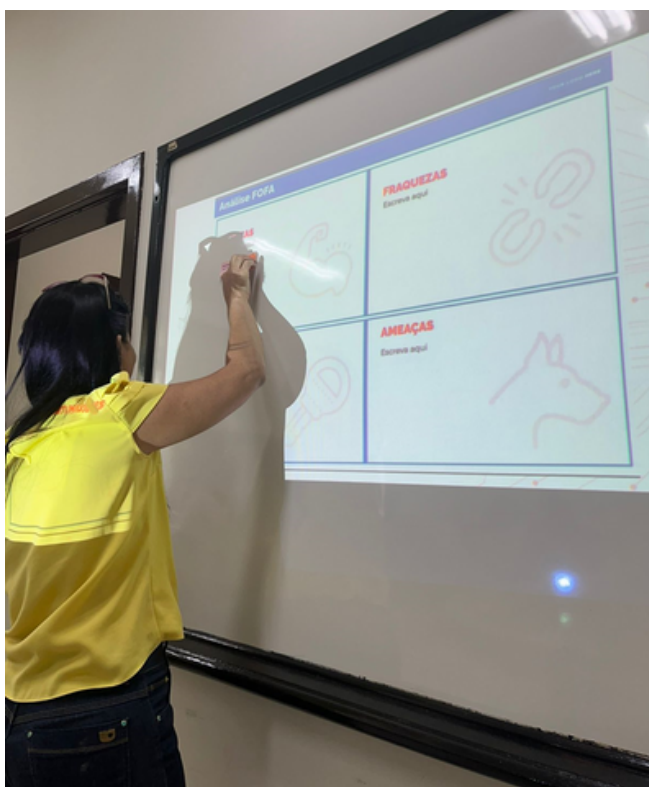
A capacitação envolveu os gestores dos diversos processos que acontecem dentro das unidades, como articuladores de mercado, coordenadores pedagógicos, analistas de compras e TI, entre outras áreas, envolvendo também os Gerentes das unidades.

Foram abordados os conceitos trazidos na Política de Riscos FIERO/SESI/SENAI/IEL, (que está construída com fundamento na ISO31000) bem como nas melhores práticas metodológicas que auxiliam na identificação dos Riscos. Além de promover um nivelamento dos entendimentos, também foi proposto a atualização dos Riscos mapeados nas atuais matrizes de riscos, tomando como ponto de partida os indicadores das entidades (como exemplo os Estratégicos e do PPR).

Além disso, promoveu-se a sensibilização dos gerentes e gestores de processos sobre a importância de se realizar com afinco a Gestão de seus riscos e controles, de modo a antecipar possíveis cenários e incertezas, bem como prevenir eventuais problemas em nossas entregas.

Ao final das oficinas, foi realizado uma atividade prática. Nesta atividade, partiu-se da premissa do risco de não atendimento de determinado indicador (escolhido pela unidade). O objetivo era identificar, através da abordagem simultânea entre ferramentas do brainstorm e matriz SWOT, também conhecida no Brasil como Matriz FOFA (que analisa Pontos fortes, oportunidades, pontos fracos e fraquezas), novos fatores de riscos e seus respectivos controles.

Na prática, observou-se que a análise dos pontos fracos e ameaças envolvendo o não atendimento do indicador, fornecem importante material para identificação, mapeamento e construção dos fatores riscos identificados, enquanto analisar os pontos fortes e oportunidades, dão uma dica quais atividades estratégicas os controles devem envolver.





Os treinamentos permitiram que os ciclos dos riscos fossem completados, conforme o modelo simplificado a seguir:

CICLO DO RISCO - SIMPLIFICADO

1 IDENTIFICAR
Identificar os riscos e suas causas.

2 CONTROLE
Estabelecer as ações de mitigação do risco identificado



4 AVALIAÇÃO
Avaliar as medidas tomadas, verificando sua eficácia na mitigação do risco

3 EXECUÇÃO
Executar essas ações de controle e evidenciar estas ações realizadas

Programa de Compliance e Integridade

A implantação do Programa de Governança Corporativa e Compliance, ocorreu em atendimento a resolução nº 049/2019 (SESI), e está pautado nas melhores práticas de Governança Corporativa visando assim o atendimento ao artigo 57 e seus incisos do Decreto 11.129/2022, que regulamenta a Lei 12.846/2013. O SESI/RO prioriza a atuação orientada pela ética, integridade e transparência, para garantir a conformidade dos processos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de **Prevenção, Detecção e Correção**, que impeçam a ocorrência de desvios éticos.

A Assessoria Compliance busca difundir e manter a gestão dos negócios aderentes às leis, às normas, às políticas e aos procedimentos, de forma a mitigar os riscos inerentes ao conjunto de práticas e comportamentos exercidos na rotina das entidades.

Desde sua constituição a Assessoria Compliance possui dentre seus objetivos, mitigar riscos e garantir a reputação organizacional assegurando o exercício das atividades de forma sustentável, em conformidade jurídica e em consonância com as normas aplicáveis e com padrões éticos e de integridade.

Neste contexto a Alta Administração se apresenta fortemente comprometida com os valores como ética, transparência, foco no cliente, foco nos resultados sustentáveis, senso de equipe e inovação, participando da disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.



Para alcançar os objetivos a Assessoria Compliance tem como base 9 pilares do programa do Compliance, onde estes vem sendo implementados e aperfeiçoados desde a criação da área:



A Assessoria Compliance se reporta diretamente a presidência da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), garantindo, desta forma, sua independência, autonomia e efetividade.

Prova disso é o patrocínio a instituição da área de Assessoria Compliance, a divulgação, o compartilhamento e a disseminação da cultura de Compliance junto aos conselhos das entidades, aos clientes e parceiros.

Para garantir o aperfeiçoamento das práticas de Governança Corporativa e Compliance, aprimorar o ambiente de conformidade e estabelecer diretrizes a Alta Administração instituiu 02 (dois) comitês internos: Comitê de Ética e Comitê de Compliance.

- **Comitê de Ética:**

Tem a responsabilidade de apurar as manifestações que configurem desrespeito ao Código de Conduta e Ética e às políticas institucionais que envolvam dirigentes, colaboradores, estagiários, representantes designados além de terceiros, bem como propor e aplicar as medidas cabíveis de acordo com os preceitos previstos na Política de Consequências da Instituição

- **Comitê de Compliance:**

O Comitê, foi instituído conforme prevê na Política de Compliance, para aconselhar, apoiar e identificar pontos de aprimoramento do Sistema de Gestão Compliance, tem por finalidade assegurar que os negócios da organização sejam conduzidos de forma Íntegra e ética, em conformidade com os parâmetros da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações, como o Código de Conduta e Ética, Política de Riscos e Controles Internos. O Comitê deverá seguir e respeitar os objetivos para os quais foi criado, mantendo-se fiel aos assuntos que lhe compete.

A assessoria Compliance atua realizando o monitoramento próximo das áreas da instituição, incluído suas atividades operacionais.

Exemplo maior disto é a participação do Compliance nos processos de aquisição da instituição: todas as aquisições realizadas sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos/Regulamento para Contratação e Alienação - RCA do SESI tem passagem obrigatória pela Assessoria Compliance, que, de posse do processo físico, analisa a observância aos procedimentos, idoneidade de participantes, dentre outros aspectos, e, ao final, atestam a conformidade do processo ou orientam melhorias ou correções para obtenção da mesma com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos/Regulamento para Contratação e Alienação - RCA, procedimento de compras e política de Due Dilligence.

No terceiro trimestre a Assessoria Compliance emitiu 84 (oitenta e quatro) análises nos processos de contratações. Outro processo que está sob a responsabilidade da Assessoria Compliance, alinhada as diretrizes do Departamento Nacional, é o monitoramento da LAI. Em conformidade as exigências da LAI este regional, adequou seus canais de acesso à informação sendo “Responsável pelo Monitoramento”, portaria conjunta nº 016/2022, com o objetivo de avaliar os sistemas e processos de acesso à informação do SESI/RO, desde o SAC-Serviços de Atendimento ao Cidadão até a atuação das instâncias recursais.

O regional vem participando das reuniões (on-line) da Rede Colaborativa/Superintendencia Corporativa de Compliance-DN, em que são abordados temas como “planejamento estratégico”, e outros temas relevantes para alavancar o Programa de Compliance e Integridade no Sistema Indústria.

O Regional se compromete com treinamentos e disseminação da cultura de Compliance, além de reforçar o compromisso com a ética perante seus funcionários. Por possuir unidades operacionais em várias cidades do estado, a equipe de Compliance realiza treinamento de forma virtual, com os gestores e técnicos voltadas para os temas dos pertinentes ao Programa de Compliance. Além dos treinamentos, são realizadas ações de divulgação com o objetivo de disseminar a cultura de Compliance no Regional.





No primeiro, segundo e terceiro trimestres, foi dada a continuidade na Jornada Compliance lançada em 2023, agora, com a campanha de endomarketing “Elevando Padrão” voltada a reforçar o Código de Conduta e Ética à toda força de trabalho das entidades FIERO/SESI/SENAI/IEL.

A campanha “Elevando Padrão” aborda temas do Código de Conduta e Ética fundamentais orientando o colaborador a construção de um ambiente profissional saudável e ético, apresentamos alguns cards da série da campanha



Elevando o Padrão:
Transformando o Ambiente de Trabalho com o Código de Conduta e Ética



Esta campanha convida a todos para serem agentes ativos na construção de uma cultura organizacional exemplar.

A jornada compliance avança mais uma etapa: conheça nos próximos dias o que o Código de Conduta e Ética FIERO/SESI/SENAI/IEL nos orienta para a construção de um ambiente profissional saudável e ético.

É hora de elevarmos o padrão do nosso comportamento profissional, tornando-o não apenas uma prática, mas uma parte essencial da nossa identidade como equipe. Ao fazê-lo, não apenas cumprimos o Código, mas também, moldamos um ambiente que reflete os valores e a excelência que defendemos.

COMPLIANCE
FIERO/SESI/SENAI/IEL

Colaboração e Disponibilidade:

Nas entidades FIERO/SESI/SENAI/IEL, acreditamos que a colaboração e a disponibilidade são a base para o sucesso. Valorizamos equipes que trabalham juntas, respeitando e reconhecendo uns aos outros. A postura profissional no ambiente de trabalho começa com a disposição para colaborar, promovendo um ambiente seguro e saudável.



Cordialidade, Transparência e Respeito Mútuo:

Mantemos um ambiente pautado pela cordialidade, transparência e respeito mútuo. Nosso compromisso é cultivar relacionamentos baseados na confiança e na compreensão, promovendo uma cultura organizacional sólida e positiva.



Cumprimento dos Valores Institucionais:

A postura profissional inclui o compromisso com os valores individuais e coletivos da instituição. Na instituições FIERO/SESI/SENAI/IEL, honramos esses valores como alicerces para o crescimento e a excelência profissional.



Valorização da Participação Ativa no Ambiente de Trabalho:

Encorajamos a expressão de opiniões e atitudes colaborativas. Acreditamos em um ambiente participativo onde o diálogo aberto e a colaboração são valorizados, promovendo um espaço de trabalho dinâmico e enriquecedor.



Diálogo Transparente e Acessível:

Mantemos um diálogo transparente e acessível com todos: dirigentes, colaboradores e parceiros. A comunicação aberta é a chave para construir relações sólidas e garantir um ambiente de trabalho saudável.



Respeito à Diversidade e Igualdade de Oportunidades:

Na FIERO/SESI/SENAI/IEL, repudiamos qualquer forma de preconceito, discriminação e nepotismo. Nossa política transparente abrange admissão, treinamento, remuneração, benefícios, avaliação e promoção na carreira, visando à igualdade de oportunidades e ao respeito à dignidade das pessoas.



Repúdio ao assédio:

Reprovamos todas e quaisquer atitudes abusivas e de favorecimento indevido a pessoas ou grupos, bem como comportamentos que possam criar ambiente de trabalho ofensivo, intimidador, ou hostil, que caracterize assédio moral, sexual ou religioso.

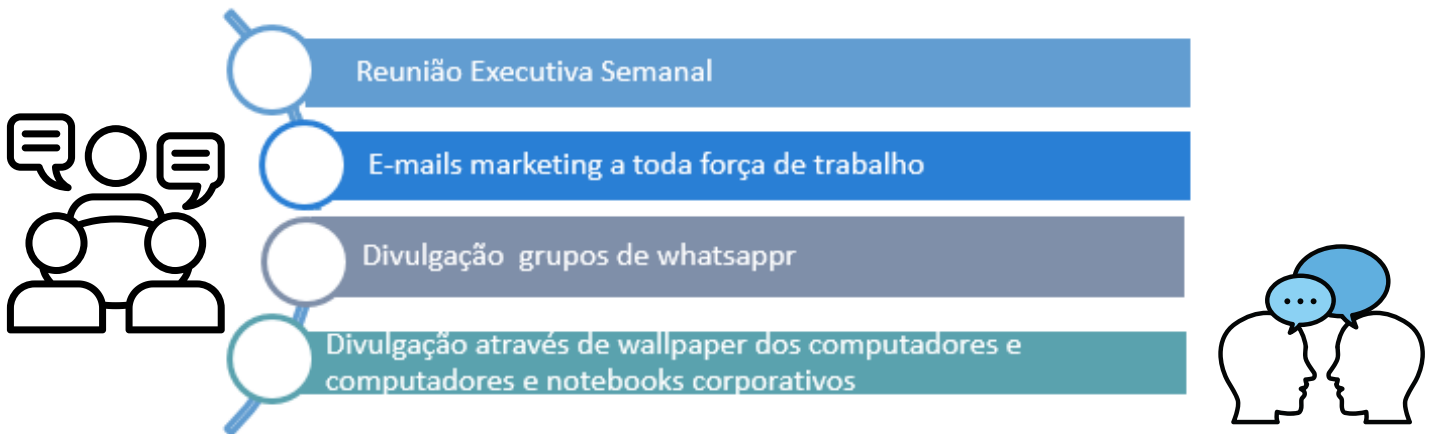
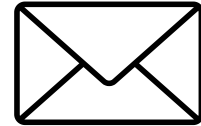


Respeito à Igualdade de Gênero e Diversidade:

Condenamos veementemente qualquer tipo de discriminação relacionada a gênero, etnia, orientação sexual, idade, religião, aparência física, origem geográfica, condição socioeconômica e deficiência. Promovemos um ambiente que celebra a diversidade, incentivando o respeito mútuo e a igualdade de direitos para todos.



Meios de Divulgação



Alem disto foi disponibilizado o E-book “ELEVANDO O PADRÃO”, que consolida o material e o disponibiliza para consulta de forma permanente. Seu acesso está disponível a partir do seguinte link: [E-book “ELEVANDO O PADRÃO”](#) e já conta com mais de 70 acessos.

Registra-se também a participação desta Assessoria Compliance no Treinamento sobre RCA do SESI e SENAI que teve como objetivo esclarecer dúvidas para os fornecedores. O treinamento contou com a participação efetiva de 121 pessoas e foi conduzido pela Coordenação de Compras e Contratações, com apoio da Assessoria Técnica de Compliance.

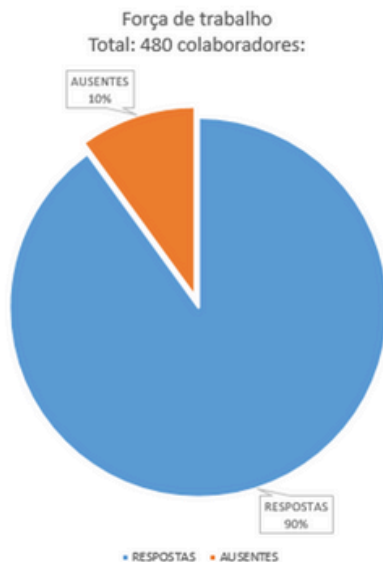
Na oportunidade foram apresentadas, além das novidades trazidas pela nova sistemática de contratações inaugurada pelo RCA, questões envolvendo a ética no ambiente interno das tratativas entre fornecedor e instituição, Compliance e tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No terceiro trimestre foi realizada o segundo ciclo da pesquisa de maturidade do Compliance, respondida pelos colaboradores da instituição de maneira anônima. Na pesquisa, a força de trabalho é convidada compartilhar suas impressões, opiniões e conhecimentos sobre as rotinas e valores difundidos através do programa de Compliance.

Para o exercício de 2024 a meta previa garantir a participação de 85% da força de trabalho, com 80% de respostas positivas:

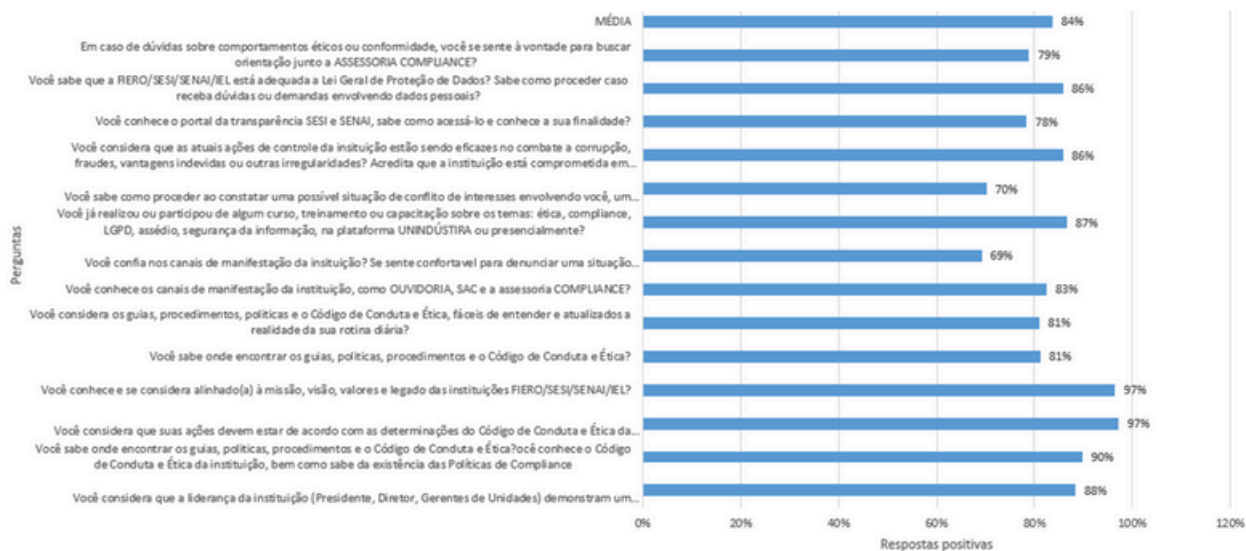


PARTICIPAÇÃO:



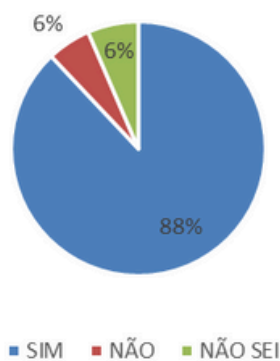
PESQUISA			
UNIDADES	COL/EST	RESPOND.	%
SESI/SENAI CAT A. FRANCO/CEET	102	92	90,20%
SE SI SAÚDE PORTO VELHO/CETEM PORTO VE	37	31	83,78%
ARIQUEMES	34	31	91,18%
JARU/JI-PARANÁ	38	38	100,00%
CACOAL/ROLIM DE MOURA	62	57	91,94%
PIMENTA BUENO	24	24	100,00%
VILHENA	70	67	95,71%
CASA DA INDUSTRIA	113	92	81,42%
TOTAL	480	432	90,00%

PERCEPÇÃO POSIVITA MÉDIA

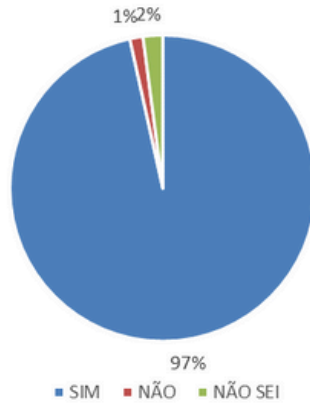


DESVIOS POSIVITOS

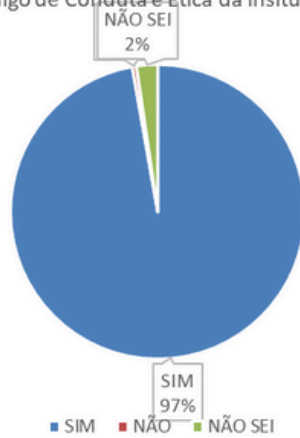
Você considera que a liderança da instituição demonstra um compromisso com a ética e a conformidade, promovendo uma cultura de compliance em toda a organização?



Você conhece e se considera alinhado(a) à missão, visão, valores e legado das instituições FIERO/SESI/SENAI/IEL?

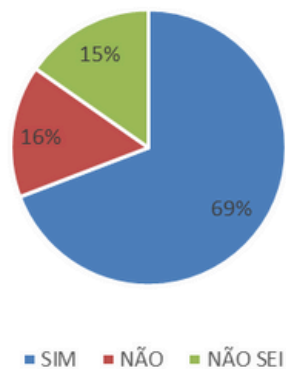


Você considera que suas ações devem estar de acordo com as determinações do Código de Conduta e Ética da instituição?

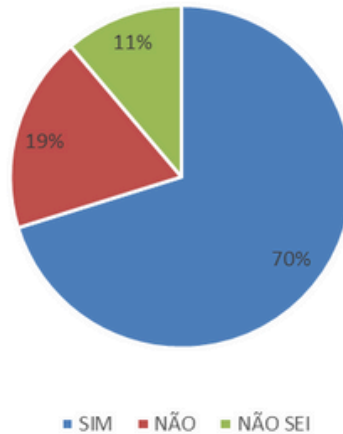


DESVIOS NEGATIVOS

Você confia nos canais de manifestação da instituição? Se sente confortável para denunciar uma situação inadequada



Você sabe como proceder ao constatar uma possível situação de conflito de interesses envolvendo você, um colega ou seu superior? Conhece as regras para o recebimento e oferecimento de brindes?



POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O Código de Conduta e Ética expressa os princípios éticos e os compromissos que norteiam a conduta de nossos colaboradores, bem como a interação das entidades com seus diferentes públicos, independentemente de sua localização geográfica.

Além do Código de Conduta e Ética, dentro do campo da integridade, gestão de riscos e controles internos, o SESI possui outros normativos como políticas, guias orientadores, procedimentos, manuais, normativos, balizam as ações para o atingimento dos objetivos estabelecidos para a organização, facilitam as atividades diárias e servem de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro da organização.

São constituídas de diretrizes baseadas nos objetivos da entidade, proporcionando a uniformização e visa oferecer a alta direção medidas a serem adotadas. Ressaltamos as políticas e procedimentos para constituir o Programa de Governança em Privacidade de Dados.



As políticas de Compliance são aplicáveis a todos os profissionais das entidades, independente do seu nível hierárquico, e extensivas a todos os fornecedores e parceiros.

Com o lançamento do novo Regulamento de Contratações e Alienações por parte do Departamento Nacional do SESI, a Assessoria Compliance participou ativamente dos treinamentos ministrados através da plataforma Unindústria. Em conjunto com a Diretoria Jurídica e Coordenação de Licitações e Contratos participou da elaboração dos novos documentos internos para adequação a nova regra, tais como guias, fluxos e processos,

Documentos elaborados, validados e aprovados para atender a adequação do Novo RCA:

- **Termos de Solicitação de Contratação**



- **Termos Chamamentos**

- **Guia do Macroprocesso de Seleção e Contratação**

Com o objetivo de zelar pela organização destes importantes normativos, bem como garantir a disposição para os usuários do Regionais manterem o repositório GED – Gestão Eletrônica de Documentos, atualizado e disseminado aos colaboradores promovendo a interação com as áreas e com o objetivo final de garantir a aderência na utilização das políticas, procedimentos, e legislação vigente.

Competências e Treinamentos



O SESI DR RO entende como uma entidade formada por pessoas que possuem interações entre si e com a sociedade como um todo, devendo reconhecer o colaborador não somente por sua competência, mas fundamentalmente por seus valores éticos, e por buscar estar alinhado com os princípios que fortalecem a transparência e a ética.

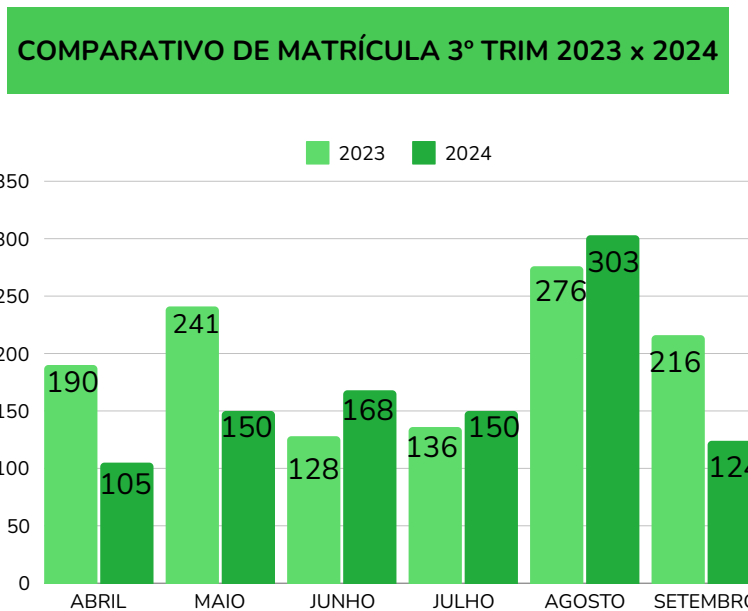
Por força do alinhamento do Departamento Regional de Rondônia à estratégia nacional do Sistema Indústria fortalecendo competências dos colaboradores, por meio de um conjunto de iniciativas para contribuir com a força de trabalho do SESI, a estratégia anteriormente adotada de estabelecer metas de horas de capacitação permanece em 2024, para que os colaboradores possam desenvolver habilidades e transformá-las em entregas efetivas, sempre visando a melhoria contínua dos processos internos da organização.

Merece destaque, sobretudo a iniciativa adotada pelo Departamento Regional, de utilizar este indicador 'média de horas em capacitação', como indicador chave do Programa de Participação nos Resultados, (Remuneração Variável).

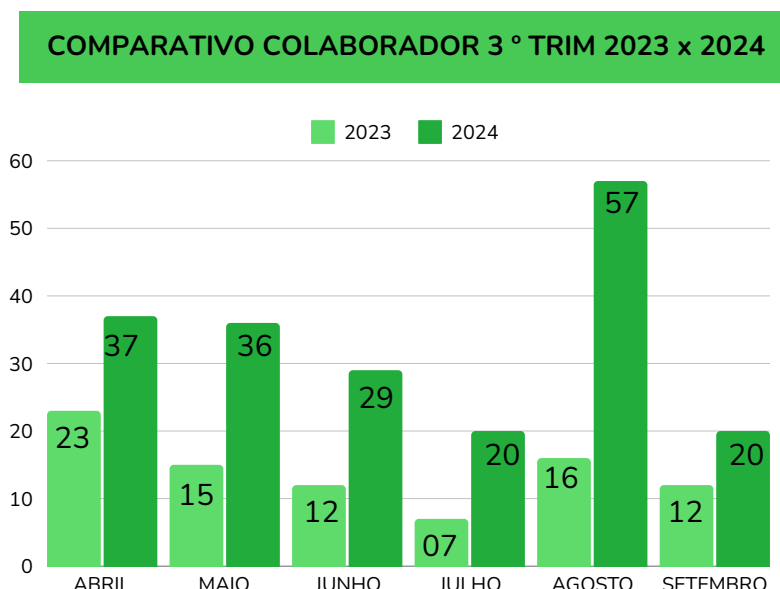
O Programa tem como objetivo e reconhecer o esforço coletivo e individual para o alcance dos resultados, compostos de indicadores e metas e estratégicas, em linha com Programa de Eficiência da Gestão (DN e DR).

Nas empresas de vanguarda do Mercado, no design das suas arquiteturas de políticas de gestão de pessoas, o instrumento de Remuneração Variável, ocupa posição de importância, pois contribui com a retenção de talentos e o fortalecimento dos diferenciais competitivos. Atrelar isto ao desenvolvimento pessoal dos colaboradores fortalece uma cultura de aprimoramento e de autodesenvolvimento, que certamente se reflete na qualidade e valor agregado nas entregas realizadas.

E desde o início do exercício, esta medida tem surtido efeito: a meta proposta no planejamento estratégico para o SESI em 2024, é de 40h, se comparado ao mesmo período do ano anterior, podemos observar que houve uma queda, tanto no número de matrículas, quanto de colaborador, conforme demonstrado no gráfico abaixo, porém, continuamos realizando as ações de engajamento, para o alcance de nossas metas.

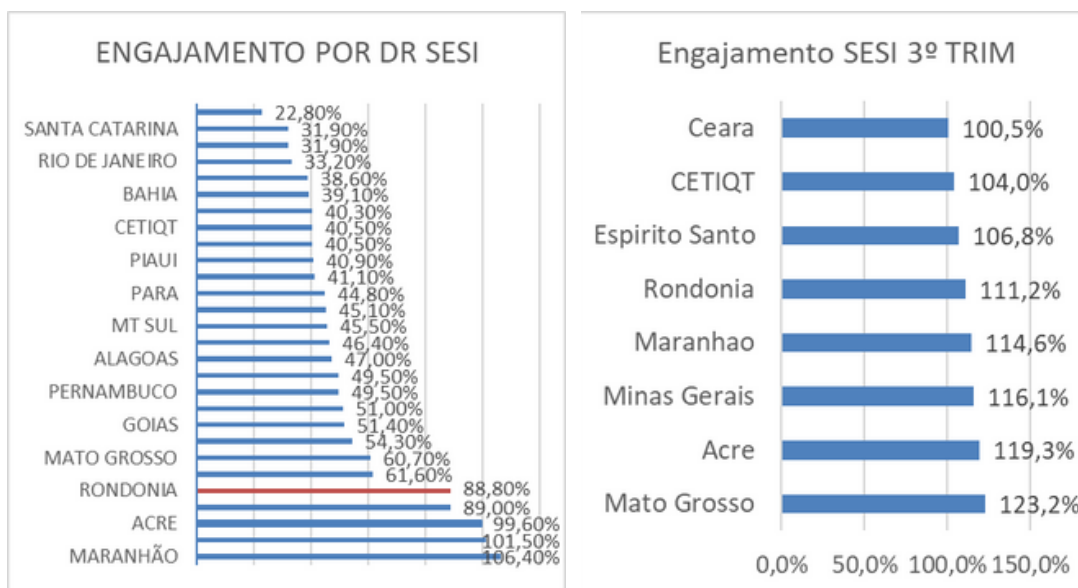


Quanto aos colaboradores, estamos acompanhando o processo junto as unidades, desde o início do exercício para que seja cumprido a meta, estamos finalizando o 3º ciclo dos cursos, e todo o monitoramento está sendo realizado e compartilhado com os gestores e ponto focal nas unidades, pontuamos aqueles que nunca acessaram a plataforma, com o intuito de conseguirmos atingir nosso objetivo, e fazer com que esse pequeno grupo que é minoria, acesse a plataforma, o que vem dando resultados significativos

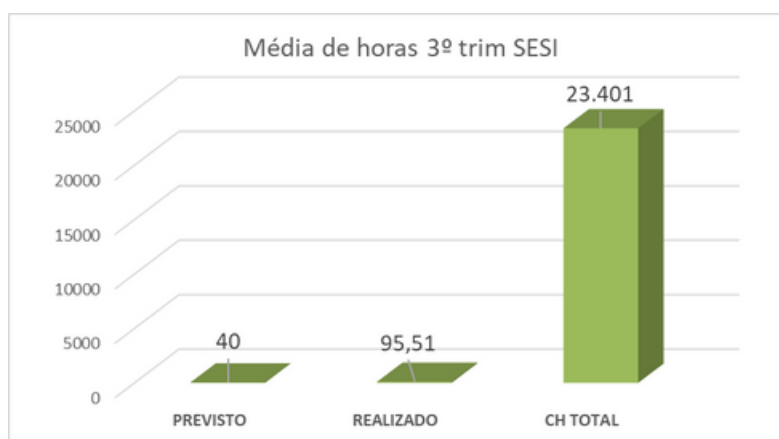


27

Ressaltamos em destaque no gráfico abaixo, o engajamento do DR Rondônia até o 3º trimestre que vem se mantendo entre os 5 primeiros colocados com o engajamento de 111,2%.



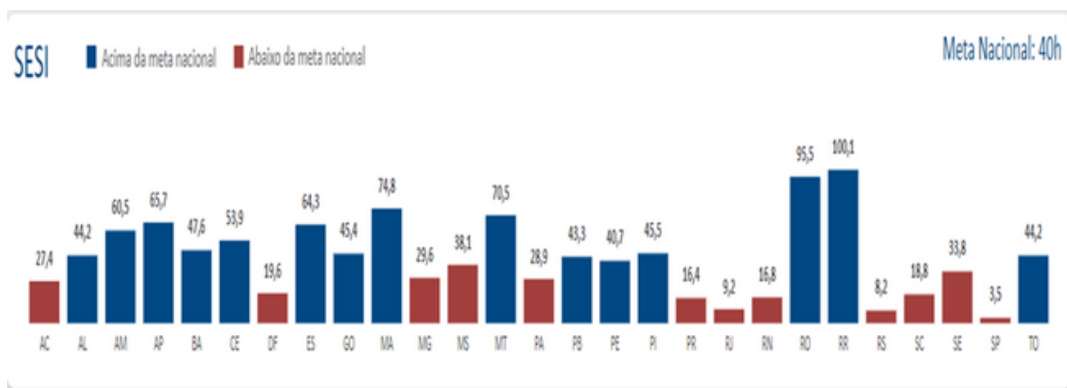
No terceiro trimestre de 2024, ultrapassamos a meta prevista de 40h, atingindo uma meta de 95,51h, com um total de 23.401 horas de capacitação no SESI. Tais métrica ficam evidenciadas no gráfico abaixo:



Meta Nacional: 40h



Nosso empenho permanece no 3º ciclo, pois ainda temos 2 meses para finalizar o 2º semestre de 2024, e darmos continuidade ao monitoramento dos cursos que estão em andamento ou não iniciados, para que não haja evasões ou abandono nos cursos.



Os treinamentos e capacitações não estão restritos a plataforma UnilIndústria. Verifica-se uma grande aderência a cultura de capacitação permanente, demonstrada também por capacitações realizadas através de outras iniciativas, como as demandas vindas do DN-Departamento Nacional, como as Pós-graduações e treinamentos para Técnicos e professores.

Neste período o SESI conta com 25 docentes, realizando o curso de Formação de Simuladores, 19 realizando o PSGE- Programa SESI de Gestão Escolar, desde 2023, com data de encerramento prevista para 2025, o que contribui para uma experiência de aprendizado, mais positiva melhorando assim a qualidade do processo de ensino e aprendizagem desses profissionais e a nossa entrega quanto aos serviços de educação aos nossos alunos.

➔ E nos cursos de Pós, temos 06 Técnicas, realizando Pós graduação em: Lato Sensu em Docência Profissional e Tecnológica com 360h;

➔ Pós graduação em Lato Sensu em Políticas e Práticas Educacionais Inclusivas com 360h.

As ações são difundidas 3x por semana, diariamente sempre acompanhadas de relatórios e e-mails para que realizem o monitoramento das atividades, ações e indicadores.

É muito importante lembrar, que os esforços devem ser coletivos e individual ao longo do ano, para que possamos alcançar os nossos resultados, como já internalizamos sobre a importância do Programa de Participação, as realizações vão avançando e ganhando forças no decorrer de todo o processo, pois é visível a aderência pela procura dos cursos, além de contribuir para que haja uma continuidade, sempre visando a melhoria dos processos.



A Coordenação de Recursos Humanos, acompanha diariamente as ações definidas para alavancar os Indicadores, o que se materializa através das atividades contínuas como alinhamento e acompanhamento da alta direção nas reuniões estratégicas que ocorrem semanalmente.

- ➔ Plano de ação para a realização dos cursos, de acordo com o perfil dos colaboradores;
- ➔ Acompanhamento diário dos relatórios;
- ➔ Reunião online, com os gestores e pontos focais das unidades, para esclarecimentos do processo como um todo;
- ➔ Envio da trilha com a média de horas por colaborador, aos gestores para acompanhamento diário;
- ➔ Envio de e-mails com informações sobre o prazo de finalização dos cursos;
- ➔ Envio de e-mail aos pontos focais sobre o status de cada colaborador;
- ➔ Cadastro dos colaboradores novatos na plataforma, assim que realizada a integração, já com a indicação de alguns cursos;
- ➔ Acompanhamento dos cursos realizados além da plataforma Unindústria.





PELO FUTURO DO TRABALHO

CANAIS DE MANIFESTAÇÃO



(69) 3216-4420



ouvidoria@fiero.org.br

